



DIOCESE DE SOBRAL

Comunicado sobre a decisão do Ministro Kássio Nunes Marques

Como é do conhecimento de todos, por reconhecer a essencialidade das atividades religiosas, a decisão do ministro Kássio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), publicada no último sábado, liberou a realização das celebrações religiosas com a presença de fiéis, desde que sigam os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades competentes.

Contudo:

- apesar de acolhermos com alegria a decisão do referido ministro;
- não obstante o exposto no art. 02 do último Decreto estadual;

Por entendermos que estamos vivendo um momento gravíssimo da pandemia, com elevado índice de contágio e muitos óbitos diários, e reafirmando o nosso compromisso e a nossa responsabilidade pastoral na luta contra a pandemia, achamos por bem permanecermos como estamos, realizando as nossas celebrações a portas fechadas, com transmissão on-line e sem a presença dos fiéis, pelo menos por enquanto.

Ademais, embora já em vigor, a decisão do ministro é ainda de caráter liminar, devendo ser analisada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

Sobral-CE, 05 de abril de 2021.



+ *Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos*
Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos
Bispo Diocesano